Sua Magestade o Imperador Manda
remetter a V.Sa para sua inteligencia,
e execução, a inclusa parte que lhe toca, a Copia
inclusa do Decreto, pelo qual V.Sa é
nomeado Vogal e Relator da Junta
Consultiva, criada pelo mesmo Decreto,
ficando V.Sa incumbido de regular o anda-
mento dos trabalhos, entendendo-se com
os mais Vogaes, e observando as Instruc-
ções, que á V.Sa se transmittem com a
Copia do citado Decreto.

Sua Magestade Imperial Manda
outro sim por bem Designar para
Secretario da Junta o Official Maior
da Secretaria do Conselho Supremo
Militar; havendo-se igualmente

Pedindo nestas Datas áquelle Tribunal
que autorise a sua respectiva Secretaria
para fornecer os documentos que forem
requeridos por V.Sa

Deos Guarde a V.Sa Pará em
13 de Outubro de 1827

Marquez de Lages

Snr José Alvares Fragoz

Copia/ Nº 2

Tendo de Decidir, á titulo de Revista de Graça especial sobre a Petição, ao recursos que fizeram subir á Minha Imperial Presença contra as Sentenças Definitivas do Supremo Conselho de Justiça os proprietarios Das embarcações mercantes mentras que tentrão sido apresadas pelas embarcações Da Esquadra que bloqueia Buenos Ayres e outras: Tendo indispensavel por bem Da Justiça, que a Minha Imperial Decisão aponte sobre este circunspecto e maduro exame Dos Processos e Sentenças contra as quaes se reclamão: Hei por bem Nomear esta Junta Consultiva composta Das pessoas constantes Da relação, que com este baixa, assignada pelo Marquez de Caxias, do Meu Conselho D'Estado, Ministro e Secretario D'Estado dos Negocios Estrangeiros. A qual Junta, depois de ter examinado por meio do Relator na mesma relação designado os Processos

Rio de Janeiro 1ª Secção do Conselho de Estado

e Sentenças, que lhe forem apresenta-
dos, confrontando-os e cotejando-os
com as Minhas Imperiaes Ordens
expedidas aos Commandantes da dita
Esquadra desde o principio do bloqueio
para regular a natureza e marcha
delle, Me consultará o que parecer so-
bre cada um dos ditos Processos e Sen-
tenças do modo mais resumido possi-
vel, ouvindo os interessados summaria
e verbalmente, e com a assistencia do
Desembargador Procurador da Corôa
e Fazenda. No caso de divergencia de
opiniões, poderão os Vogaes fazer voto
á parte na forma do estylo, expendendo
as razões que tiverem. O mesmo Marquez
de Lueluz o tenha assim entendido, e
faça executar com os Despachos neces-
sarios. Palacio do Rio de Janeiro em
4 de Outubro de 1827, 6º da Independencia
e do Imperio. Com a Rubrica de S. M. O
Imperador = Marquez de Lueluz =

Na ausencia do Official Maior
Bento da Silva Lisboa

Instrucções para regulamento da Junta Consultiva nomeada pelo Decreto de 4 de Outubro do corrente anno

Art.º 1.º O Chanceler Relator se entenderá com os mais Vogaes sobre o local, em que se deve reunir a Junta, numero e hora das Sessões, bem entendido que Sua Magestade Imperial Recommenda que este trabalho se conclua com a maior brevidade possivel.

2.º O Chanceler Relator dirigirá como lhe parecer mais conveniente a forma do trabalho, tendo em vista que a exposição que subir à Imperial Presença seja concisa, clara e que abranja todas as circumstancias dos casos.

3.º He authorizado a requerer ao Supremo Conselho de Justiça os documentos e papeis necessarios, ao qual se expedirá para isso ordem. Poderá corresponder-se directamente com o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros para explicações que julgar necessarias e para decisão de quaesquer occorrencias.

4.º Quando subirem os trabalhos à Imperial Presença virão juntamente os Processos originaes relativos, com seus documentos todos.

5.º Nas reuniões não haverá precedencias.

6.º Para conta separadamente do adiantamento dos trabalhos.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em 13 de Outubro de 1827.

Marquez de Queluz

Reg.º a P.ª de S.ª da Decretos e Avisos.

Nº 1

Relação dos Vogaes nomeados por Sua Magestade Imperial para a Junta consultiva, sobre as Sentenças de Prezas maritimas, proferidas pelo Supremo Conselho de Justiça, em virtude do Decreto de quatro do corrente mez

Vogaes

Vogal e Relator	O Chanceller Joze Albano Fragozo
O Desembargador do Paço	Claudio Joze Pereira da Costa
O Conselheiro	Agostinho Pedro de Bittencourt
O Desembargador do Paço	Francisco Alberto Teixeira de Aragão
O Tenente General	Joze da Nobrega Botelho
O Chefe de Esquadra	Rodrigo Antonio Lobato
O Brigadeiro	Francisco Correio da Silva Torres
O Brigadeiro	Barão de Pajé

Palacio do Rio de Janeiro quatro de Outubro de 1827 = Marquez de Queluz =

Na ausencia do Official Maior
Bento da Silva Lisboa

Regº a fl 1 do Livro Copiador = Costa

rentino —

Exemplo

Quer-se hum emprestimo de 4:000:000#; serão precizas Apolices g.s representando 240:000# importa do juro annual. Para pagamento do emprestimo serão precizas, alem das despezas de cunhagem, as seguintes:

Juro annual 6 p%	240:000#	
3 p% de amortisação	120:000#	360:000#

Juros p.s pagam.to

Diamantes hypothecados ao Banco . . . 100:000#

Consign.m da Alfandega do Rio — 144:000#

Pai Brasil — — — 100:000# 344:000#

Unindo-se a B.co pode fornecer igualm.te 144:000# pela Alfandega, ogr. nos dá ja dinr.o de mais, e facilitará' am.to os pagam.tos —

hum Emprestimo condiçoens
mais favoraveis, e honrosas ao Gov.
do Brasil.

1º. A Deputaçaõ Brasileira rogando a S. A. R. que
Haja de salvar o Banco dos embaraços em q. acacha,
authorisará ao Mo. Augusto Senhor p.a contratar
aonde julgar conveniente hum emprestimo de
// : hypothecando p.a seo pagamento a
remessa annual de ... quilates de diamantes,
de .... quintaes de páo Brasil, e mais 12:000//
moedas na Alfandega de .. e.. A mesma
Deputaçaõ fixará qual a quantia de ... será
para pagamento do juro de 6 p.% dos seis
meses, e a quantia de ... p.a amortizaçaõ
do emprestimo. As Apolices compradas pela
Caixa de amortizaçaõ em cada anno serão depos-
tadas no Banco de Inglaterra a vista de hum Ta-
belião, q. passe certidaõ p.a ser publicada nas
Gazetas. N.B. Tudo isto he necessario p.a segur.a dos Bongr.s

2º. S. A. R. Nomeará a Pessoa, ou Pessoas, que dev.o
dem instruccoens devaõ verificar o emprestimo
pela venda das Apolices, q. virão feitas do
Rio de Janeiro. N.B. Haja a maior cir-
cunspecçaõ na escolha das Pessoas, mas tenha
ver feito, seja completo poderes sobre sua
Responsabilid.e

3º Os Delegados de S. A. R. estabelecerão em dou-
dores hua Commissaõ de duas, outras tres cas per-
peitaveis para vender as Apolices, pagar os
juros, vender os diamantes, e páo brasil, (q. durante

n cada anno as Ap[illegible] [illegible]verem amor-
zar. e N.B. Dabôa escolha deste Negocio-
antes, e do provito q. elles tirarem desta Com-
missaõ pende emboa parte o felis resultado do
emprestimo, porq. elles pelo intermedio dos seus
amigos de Escocia, Paris, e Hamburgo podem
fazer comprar as primeiras Apolices the a impor-
tancia de hum milhaõ de 80 a 90 segundo
parecer verosimil em attenção ao estado da opini-
aõ publica, q. ao depois o resto facilm. se vendera
com provito, visto q. a dificuld. esta no principio.
Dous meios ha p.a isto: 1.o virem do Brasil di-
amantes q. se convertaõ em compra de algu as
Apolices, a quaes hua vez acreditadas tornaõ-se
a vender, e faõ baixar o valor dos diamantes. 2.o
Ajustar com a Commissaõ hum milhaõ de Apo-
lices pelo preço q. for possivel comtanto que
o nominal, e publico seja de 80 p.c cima. Fran-
ça nunca os conseguio a mais de 80, Hespanha
a 60, e a triste Portugal nunca a 50. Esta
Operação he junta. a q. se Mr. Zea.
Verificado o emprestimo todos os Credores
do Estado quererão Apolices, mas o Governo não
terá a simplicidade de pagar as suas dividas des-
te modo, porq. havendo credores como Samuel,
e Young, q. venderaõ generos com 300 p.c de pro-
veito esterarão muito vender na Europa as
Apolices com 50 p.c de perda, o que causaria
muito descredito ao Governo— Lem-
bra hum Bango q. a palavra = Cortes = está enten-
to descredito na Europa, q. seria conveniente
dar a Deputação Brasiliense outro nome de Par-
lamento, visto q. a maior parte dos homens se
[illegible] palavras, e pensa q. do esta mudança

...minas de Minas Geraes segundo q. poderá ...
...tra ser dar m.to oiro, e alli trabalhando maquinas ...
...apor p.a esgotam.to das agoas, mas como taes maqui-
...q. tão pouco se naõ podem transportar atraves
...serras, e mas estradas, unico meio de conseguir
...minho bem seria fazendo-as no paiz. Eu aqui
...rco grande empenho, e ja conheci o ajuste com
...ther Coulson, q. as faz empenhadas, e p.a a B.a tem man-
...do dez. He claro q. ha esperanças de grandes lucros
...deraõ Resolver hum homem rico a mudar de
...ra, e vencer os riscos, e dificuld.es q. o Governo deve
...evir a vinda dos Artistas. E naõ ulteriores
...justes sendo Reposta de V. Ex.a mas entretanto dous
...eas dig.s do Governo talvez naõ duvidaria ceder me-
...de do Quinto q. lhe pertence nas Lavras aonde fos-
...empregadas as maquinas feita. pelo d.o Coulson.
...bre Carvaõ depois, q. foi cancelad.a descoberto
...B.a vou adiantar mais alguã cousa, p.a q. V.
...ley q. tem hua grande fundiçaõ naõ duvida
...andar hum Socio com os homens necessarios
...abalhar a mina p.a sua conta, hua vez q. tenha
...rtura da existencia, e igual a da Mina, e dig.s do Gov.o
...ede exclusivo p.a 14 annos. E to a privilegio naõ
...uidei prometter p.a ser da Lei, eg.to a certeza da mina dar-
...ino 200. Lb.as p.a eu mandar 2 homens fazer o exame com-
...et.e
Tudo isto me parece q. hade agradar a V. Ex.a
como pouca gente tem vont.e de aplicar o seu tempo, e
...fazenda p.a taes introducçoens, q. alias fazem o prazer do
...eu espirito, he p.a isso q. me conidero util a nossa Patria
...icipando-me q. ora faziaõ na Europa. Se porem V. Ex.a
...tender a contrario naõ tem mais, q. dizer-me, que
...imediatam.te me retiro.
Deos g.e a V. Ex.a muitos annos
De V. Ex.a
Obg.mo S.r

cas Cortes em manifesta usurpaçaõ de Dere-
Em conseq.ª do q.ª tomarão nullo q.to ellas hajão feito, e
toda communicaçaõ politica, prohibe q.ª actualmente
tinue, the q.ª outras Cortes legitimamente eleitas re-
juntadas S. M. F. no gozo pleno da authoridade
q.ª lhe compete como Rei Constitucional da Na-
çaõ Portugueza.

3.º Abrir correspondencia com os Soberanos da
Europa durante o captiveiro de seu Pai.

4.º Mandar retirar os Deputados do Brasil, q.ª se
achaõ em Lx.ª prohibindo-lhes sempre em voto da
vontade livre, e sanccaõ as injustiças decretadas
tra sua Patria.

5.º Declarar q.ª naõ pertendendo a administraçaõ do
Reino taõ concideravel ser regulada em outro ins-
tante frequente, e distante, haverá no Brasil
Parlamento, sem q.ª isso se entenda deminuida a
Monarquia. N.B. O exemplo de Suecia, e Nor-
ga, da Gr. Bretanha, d'Hanover provaõ compa-
tand. estes principios.

Logo q.ª a maior parte dos Deputados estiver
reunida será o primeiro objecto dos seus trabalhos a Con-
stituiçaõ do Brasil. Nada he mais facil, a Constitui-
Americana com palavras, e formulas Monarquicas
he q.to nos convem. Edo. o Rei estiver em Portugal, o Su-
turo Successor estará no Brasil, e vice versa. As
relaçoens comerciaes serão estipuladas p.ª hua con-
venção. Estas medidas saõ taõ justas, q.ª merecerão
a approvaçaõ das Naçoens Civilisadas, (menos Hes-
co Nosso Querido Principe tendo agora Regente
em breve tempo se assentará em hum dos maiores
Thronos do Universo. Havendo nesta con-
sideração exposto a V.Ex. algumas cousas q.ª me parece

ticular.

Deixando de parte todos os elogios, e agradec
q.e V.Ex.a merece pelo q.e tem feito p.a salvar o
zil do precipicio, aq.e fora arrojado pelas Cort
los Soldados, e pelos Caixeiros filhos de Portug
deixando igualm.te de parte a exposiçaõ dos me
esforços desde 801 p.a a prosperidade da Patria,
no 1.o caso poderia parecer lisongeiro, e no 2.o s
3.o, quando naõ sou nem hua, nem outra cou
dirijo-me a V.Ex.a nesta particular Carta com
franqueza, e confiança q.e devo haver entre Pe
nascidas no mesmo prai, talvez ainda co
relaçoens de parentesco, e expostas ambas ao
tigo, e ludibrio dos Portuguezes se naõ conse
mos elevar ao ser a Patria a Independencia, e
prosperidade p.a q.e Deos a destinou. Omeo dirij
era apresentar-me ja no Rio de Janeiro, mas ne
q.e maiores serviços posso fazer aqui hua vez, q
concordemos em principios, e V.Ex.a queira dar
ordens necessarias. Será difícil achar q.m
dedicando-se criteriosam.te ao Brasil, tenha nom. tan
na Europa tantas relaçoens, e amizades com el
litares, Banqueiros, e Mageiristas, q.e sáõ a
tres classes, de q.e ora precisamos. Tenho hua
mais pessoas completam.te authorisadas p.a
p.a legalizar os ajustes de q.e falo q.e genero, q.e eu em Agen
subalterno fazei contente todos os sacrificios, e
forços p.a bem desempenhar as ordens de V.Ex.a

Naõ he possivel q.e V.Ex.a saiba athe on
chega o odio, e escritos criminosos

margem esquerda do Amazonas [illegible]
as, q.e forem subjugar o Brasil, mas algum
Francez repellio toda, e qualq.r negociação.
ei eraõ depois renovar o tratado de Com.co com Inglat.
ra, garantido esta o actual Sistema de Governo
Portugal, e todas as alterações q.e elle soffreo no
asil, mas esta proposição ainda foi repellida
n mais disgosto, do q.e ferira o ellemento Francez.
ojectaõ agora abandonar Monte Video, occupar
Catherina, revolucionar as Provincias do Norte,
ugaõ mesmo a separação de lembrar o levantam.to
negros. Vista de tantas, e taõ criminosas offen-
s como pode continuar ainda qualq.r trato, ou
municação com dous gentes debaixo dos prin-
cipios até aqui adoptados? Deve-se pois reno-
vado projecto, q.e naõ deixa fundado nas novas
es, q.e tenho a honra de expor a V. Ex.a
vaõ propunho a Independencia, ed Acclamação
el Rey Soberano do Brasil, porq.e esta me-
da formando-o desobediente a seu Pai, espoliado
-o da Soberania de Portugal, tambem embaraça-
a reconhecimento dos Soberanos da Europa,
estimando, e aprovando todos a Resolução q.e fi-
ar S. A. R.al no Brasil, naõ podem fazer acto algum
ublico contra os principios da legetimidade q.e
rantidos pela Santa Alliança, quando alias
em Regente do Brasil, e parendo o q.e adiante lem-
, será reconhecido por todos os Soberanos, terá
a gloria de fundar hum novo Imperio, e mudara
triste sorte de seu Pai, e de Portugal. Dispoi
as medidas seguintes.

1.º Chamar Deputados de todas as
Provincias do Brasil.

Cygnia. No 1.

Mr Canning presents his compliments to the Marshal Brant, and has the honor to acknowledge the receipt of his note of the 2d instant which has been forwarded to him in the Country.

Mr Canning regrets that his absence from town will prevent his having the honor ~~of~~ receiving Marshal Brant until Friday week, in which day he will be happy to see him at the Foreign Office at 2 o'clock; and in order to meet Marshal Brant wither Mr Canning has detained the Brazil Mail until monday following.

Walmer Castle
Nov 3 1822.